

CNPJ Nº 07.142.345/0001-29. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços em manutenção em computadores e periféricos (hardware e software): montagem e desmontagem de máquinas novas e usadas; configuração; formatação; remoção de vírus; instalação de programas e periféricos; instalação, configuração e reparação de computadores, impressoras e periféricos. **Valor do Contrato: R\$ =3.840,00=** (Três mil e oitocentos e quarenta reais). **Vigência:** 30/09/2020.

Rio Bananal, 23 de Setembro de 2019.
JORDAN LÁZARO
PRESIDENTE DA CMRB
Protocolo 536154

Entidades Federais

Conselho Regional de Administração

RESUMO DO CONTRATO CRA-ES Nº 015/2019

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES

Contratada: Associação dos Municípios do Espírito Santo - AMUNES

Objeto: Contratação de cota de patrocínio do evento 8º Congresso Gestão das Cidades e disponibilização de stand.

Forma de contratação: Inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, caput e 26 da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 054/2019

Vigência: 29/10/2019 a 28/11/2019.

Valor global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil Reais).

Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.016 - Eventos.

Data da assinatura: 29/10/2019

Adm. Maurílio José Martins Inês
Presidente CRA-ES
CRA-ES nº 1657

Protocolo 536075

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

Extrato 3º Aditivo Contrato nº 21/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2019 - Lote 3

Contratado: MARLIN AZUL ENGENHARIA S/S LTDA
CNPJ nº 29.921.912/0001-88

Objeto: Adequação e manutenção dos serviços referentes aos sistemas de pânico e incêndio do CRCES.

Motivo: repactuação do valor do Contrato, para alterar o valor global para R\$ 21.865,00, em razão do acréscimo do valor de R\$ 6.355,00, que representa 40,1% do valor original, em atenção ao limite quantitativo do art. 65, inciso I alínea "a" §1º Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 21.865,00
DOTAÇÃO: 6.3.1.3.02.01.030

Vitória/ES, 16 de outubro de 2019.

Roberto Schulze
Presidente CRCES
Protocolo 536111

Entidades Estaduais

Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

RESUMO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSSM/NRA/Nº 001/2019

OBJETO: Credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos) prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Estado do Espírito Santo (artigo 24, da lei 8.080/1990), para prestação de serviços de **Consultas Médicas com Exames Especializados em OFTALMOLOGIA**, conforme descrito no ANEXO I do Edital.

Nos termos do referido Edital, a quantidade máxima anual será de **6.000 consultas** (Adulto e Infantil) no **valor de referencia de R\$ 30,00 (trinta reais)**, não ultrapassando o valor anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

O Edital na íntegra e o Termo de Referência estarão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde (<http://www.saude.es.gov.br/> credenciamento).

VIGÊNCIA: Vigerá a partir do 1º dia seguinte ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

São Mateus-ES, 30/10/2019

PROCESSO Nº: 87669960

Gilmara Sossai Silva
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 536193

RESUMO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSSM/NRA/Nº 002/2019

OBJETO: Credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos) prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Estado do Espírito Santo (artigo 24, da lei 8.080/1990), para prestação de serviços de **Consultas Médicas Especializadas em NEUROLOGIA**, conforme descrito no ANEXO I do Edital.

Nos termos do referido Edital, a quantidade máxima anual será de **1.693 consultas** Infantil/ Adolescente (0 a 16 anos) e **2.435 consultas** adulto (acima de 16 anos), no **valor de referencia de R\$ 30,00 (trinta reais)**,

não ultrapassando o valor anual de R\$ 50.790,00 (cinquenta mil, setecentos e noventa reais) para as consultas em neurologia pacientes Infantis/Adolescentes e R\$ 73.050,00 (setenta e três mil e cinquenta reais) para as consultas em neurologia pacientes Adultos. O Edital na íntegra e o Termo de Referência estarão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde (<http://www.saude.es.gov.br/> credenciamento).

VIGÊNCIA: Vigerá a partir do 1º dia seguinte ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

São Mateus-ES, 30/10/2019

PROCESSO Nº: 87670046

Gilmara Sossai Silva
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 536194

RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0011/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM
CONTRATADA: SAID CARE - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA INTEGRADA DOMICILIAR LTDA-EPP.

CNPJ: 08.621.301/0001-44

OBJETO: Prestação de Serviços com profissional de fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional em atendimento domiciliar para atender **MJ. Nº 0001859-47.2019.8.08.0047.**

VALOR: R\$ 45.760,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais) por 12 meses, conforme cronograma de execução mensal constante no anexo I do Contrato.

VIGÊNCIA: Terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A t i v i d a d e :
20.44.901.10.302.0030.2185

Elemento de Despesa: 3.3.90.91

DATA DA ASSINATURA:
30/10/2019

PROCESSO Nº: 85726540

Gilmara Sossai Silva
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 536198

Entidades Municipais

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário - IPASPEC -

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº47 /2019
Contrato nº 05/2019
Contratante: IPASPEC
Contratada: Andrea magazine e Papelaria Eirelli.
Objeto: Fornecimento de material de expediente.
Valor global: R\$ 3.636,10 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais, e

dez centavos).
Prazo: 60 dias
Recurso: Próprio.
Pedro canário, 30/10/2019

Ronan Dalmagro
PRESIDENTE DO IPASPEC
Protocolo 536118

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

CONTRATO Nº 021/2019

Processo nº 2019.12.801172PA
Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS e a Empresa **ALERTE AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA - ME.** Objeto: Prestação de serviços de pesquisa e leitura eletrônica envio eletrônico de recortes, com transmissão tempestiva de intimações e publicações dos processos judiciais e administrativos em trâmite. Previsão legal: Art. 24, II, da lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 31/10/2019. Valor Global: R\$ 2.040,00(Dois mil e quarenta reais). As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 25.2501.09.272.0510.2.049 e Elem. Despesa: 3.3.3.90.39.00. Data da Assinatura: 11/10/2019

EVILASIO DE ANGELO

Diretor Presidente
Protocolo 536139

CONTRATO Nº 023/2019

Processo nº 2019.12.300406PA
Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS e a Empresa **IMPACTO AUTOMAÇÃO LTDA.** Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de software de controle de ponto com módulo web. Previsão Legal: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da emissão da ordem de serviço. Valor Global: R\$ 855,00. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 25.2501.09.272.0510.2.049 e Elem. Despesa: 3.3.90.39.00. Data da Assinatura: 23/10/2019.

EVILASIO DE ANGELO

Diretor Presidente
Protocolo 536143

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá

PORTARIA Nº 022/2019

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, publica resumo da Portaria nº 022/2019 que estabelece parâmetros determinando sobre a **restituição de descontos previdenciários sobre a rubrica de 1/3 de férias**, restituindo conforme requerimentos protocolados pelos Servidores Públicos Efetivos, Aposentados e Pensionistas. Esta Portaria encontra-se disponível com